

## REPÚDIO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E CULTURAL

“Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião: este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.” **(Declaração Universal de Direitos Humanos, Artigo 18, de 1948).**

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e seus/suas parceiros/as de pesquisas e de defesa dos direitos sociais, após acompanhar as informações divulgadas nas redes sociais e ouvir a principal liderança da comunidade atingida, vem a público repudiar a violência, concretizada em um incêndio, cometida contra o Ponto de Memória do Jongo Santa Bárbara da comunidade quilombola de Linharinho, no município de Conceição da Barra, norte do estado do Espírito Santo. Esse ato de violência ocorreu no dia 09 de agosto de 2022.

O Ponto de Memória do Jongo Santa Bárbara é liderado pela mestra Gessi Cassiano e está entre os lugares de construção e reconstrução das lembranças e de transmissão de saberes tradicionais dos quilombos do Sapê do Norte e das culturas jongueiras e religiosas herdadas dos ancestrais dessas comunidades. As devoções à Santa Bárbara, lansã e a outras divindades de matrizes africanas é um patrimônio cultural da comunidade com mais de 150 anos de existência, como tem demonstrado os estudos de pesquisadores/as das áreas de Antropologia, Artes, Educação, Geografia, História, Direito, Arqueologia e Psicologia. Diversos desses pesquisadores se formaram na UFES, em outras universidades brasileiras e são integrantes do NEAB. Essa prática violenta pode estar associada também aos crimes de ódio, racismo, intolerância religiosa e racismo religioso que têm crescido no Brasil nos últimos anos.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (Artigos 5º, 215 e 216) garante às Comunidades dos Quilombos, assim como aos demais povos que formam o Brasil, o direito à memória, ao patrimônio cultural, à identidade, às manifestações das culturas afro-brasileiras e à liberdade de culto. Ademais, a legislação penal brasileira considera crime casos de perturbação à cerimônia ou prática de culto religioso (Artigo 208 – Código Penal). Além disso, o Jongo da Região Sudeste, do qual o Jongo de Santa Bárbara faz parte, está reconhecido desde 2005, pelo Estado Brasileiro, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), como Patrimônio Cultural do Brasil. Ainda no campo jurídico, Linharinho deve ter assegurado os direitos territoriais e culturais previstos aos quilombos e aos povos e comunidades tradicionais do Brasil, conforme preveem os Decretos 4887/2003 e 6040/2007, ambos em vigor.

Por isso, motivados por nossos compromissos éticos e profissionais, viemos a público manifestar a nossa solidariedade à comunidade quilombola de Linharinho e expressar nosso dever de cidadãos/cidadãs brasileiros/as para que os direitos democráticos nos campos das liberdades de expressões culturais e religiosas sejam cumpridos e respeitados. Neste sentido, solicitamos a apuração do caso e o firme empenho dos órgãos públicos competentes, a saber, IPHAN, Secult (Secretaria de Estado da Cultura), Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Ministério Público Federal para que esses atos de violência contra a liberdade de expressão e a liberdade religiosa que ferem os direitos humanos, territoriais e culturais, não se repitam.

Vitória – ES, 12 de agosto de 2022.

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-UFES)  
Comitê Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA)  
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ  
Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo – Zacimba Gaba  
Comissão Quilombola do Sapê do Norte – ES  
Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA)  
Projeto de Pesquisa Africanidades Transatlânticas - UFES  
Projeto de Extensão “Jongos e Caxambu: culturas afro-brasileiras no Espírito Santo” – UFES  
Grupo de Capoeira Angola Volta ao Mundo  
Instituto Volta ao Mundo de Capoeira Angola e Práticas Educativas Transformadoras  
Instituto Elimu Professor Cleber Maciel  
Movimento Negro Unificado – ES  
Instituto de Desenvolvimento Estadual de Matrizes Africanas (IDEMAFRI)  
Fórum das Matrizes Africanas de Cariacica/ES (FOMAC).